



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi, 1.000 – CECAP – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP: 18271-330

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 23.333, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Dispõe sobre a atualização para efeito de Lançamento da Taxa de Ocupação do Solo das Feiras Livres Municipais, para o exercício de 2023.**

**MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais especificamente o artigo 48, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Tatuí e demais legislações pertinentes,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Em conformidade com o artigo 24, § 1º da Lei Municipal nº 3.770, de 20 de dezembro de 2005, fica fixado o valor para efeito do lançamento da Taxa de Ocupação do Solo das Feiras Livres Municipais em R\$ 13,35 (treze reais e trinta e cinco centavos), por box por mês, para o exercício de 2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Tatuí, 13 de dezembro de 2022.

**MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 13/12/2022.  
Neiva de Barros Oliveira.